



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 342/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador infra-assinado, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a pavimentação em frente a igreja católica do BRUNELLI (SANTA RITA) padroeiro.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a pavimentação em frente ao local acima citado, uma vez que no período de chuva acumula-se muita lama em frente da igreja trazendo transtornos nos dias de celebrações e missas para todos os que ali frequentam, com essa pavimentação dará melhor acessibilidade para todos os moradores do local e comunidades vizinhas nos dias de celebrações, missas e eventos promovidos pela comunidade local.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2025.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1254/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 12:52
Legislativo